MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.27.0082.0000361/2026-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MPSE.

1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento, abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> **X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;** (grifo nosso)

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).

Neste sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação (planejamento, contratação e gestão contratual).

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de escolhida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, caso o risco seja materializado. Tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

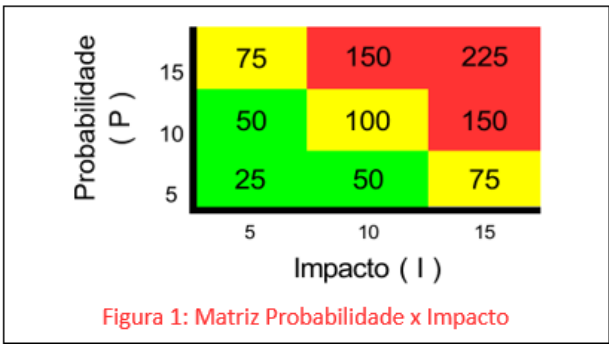


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Tabela 2. Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar, obrigatoriamente, os controles de segurança previstos.

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste projeto:

Id	Risco	Relacionado ao (à):[1]	P[2]	I[3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R1	Definição insuficiente dos requisitos da contratação	Planejamento	5	15	75
R2	Deficiência ou imprecisão na especificação técnica	Planejamento	5	15	75
R3	Estimativa de preço inadequada	Planejamento	5	15	75
R4	Limitação, desatualização ou insuficiência das composições de custo do Sistema ORSE/CEHOP para os itens do objeto contratado	Planejamento	5	15	75
R5	Demora nos procedimentos da fase interna de licitação	Planejamento	10	10	100
R6	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R7	Licitação deserta/fracassada	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R8	Empresa recusar-se a assinar o contrato	Gestão contratual	5	15	75
R9	Descumprimento de cláusulas contratuais	Gestão contratual	5	15	75

Tabela 3. Tabela de relação de riscos identificados

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato) ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução pretendida.

Para o tratamento de riscos, pode-se optar, entre outras, por: evitar, reduzir, mitigar, transferir, compartilhar, aceitar ou tolerar o risco.

A seguir, são apresentados os riscos identificados e o tratamento adotado para as fases do processo de contratação, gestão contratual e funcionamento da solução:

[1] A qual natureza o risco está associado, por exemplo: Processo da Contratação, Solução Tecnológica, Seleção do Fornecedor.
[2] Probabilidade.
[3] Impacto.
[4] Probabilidade x Impacto.

MPSE Ministério Público de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Risco 1	**Risco:**	Definição insuficiente dos requisitos da contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de a contratação não atingir seu objetivo.	
	Dano 2:	Aquisição de bem/serviço não adequado à real necessidade.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Orientar o Requisitante quanto à necessidade de clareza na descrição da demanda.	Integrante Administrativo
	2	Realizar detalhado levantamento de requisitos pertinentes à solução pretendida, principalmente a respeito dos requisitos de negócio.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	3	Não prosseguir com a contratação até que as definições da demanda e do objeto estejam suficientemente claras.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer/revalidar processo de planejamento da contratação e Termo de Referência.	Integrante Administrativo Integrante Requisitante Integrante Técnico

Risco 2	**Risco:**	Deficiência ou imprecisão na especificação técnica.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco de a contratação não atender às necessidades do Setor Requisitante.	
	Dano 2:	Risco de insucesso da contratação.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar pesquisas sobre a solução escolhida e que atenda à necessidade do Setor Requisitante.	Integrante Requisitante

MPSE Ministério Público de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

			Integrante Técnico
	2	Buscar processos de outras instituições públicas que possam servir de base para o desenvolvimento do processo.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer procedimento.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo

Risco 3	**Risco:**	Estimativa de preço inadequada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta em razão de a estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando credenciamento deserto.	
	Dano 2:	Amostra de preços que não reflete a realidade de mercado, implicando licitação fracassada/deserta, sobrepreço ou preço inexequível. Contratar o objeto pretendido com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Utilizar o Sistema ORSE/CEHOP como fonte primária da estimativa de preços, complementado, quando necessário, por outras fontes oficiais previstas na legislação aplicável.	Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Na hipótese de identificação de desatualização, insuficiência ou lacuna nas composições de custo do Sistema ORSE/CEHOP, ou em caso de contestação fundamentada da estimativa, proceder à complementação ou revisão da pesquisa de preços mediante consulta a fontes adicionais admitidas pelo art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021.	Integrante Técnico

MPSE
Ministério Público de Sergipe

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Risco 4	**Risco:**	Limitação, desatualização ou insuficiência das composições de custo do Sistema ORSE/CEHOP para os itens do objeto contratado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Estimativa de preços com distorção em relação aos valores realmente praticados no mercado, em razão da ausência ou desatualização de composições específicas na base ORSE/CEHOP, comprometendo a exequibilidade das propostas.	
	Dano 2:	Necessidade de reelaboração parcial ou total do orçamento estimativo, com consequente atraso na instrução do processo licitatório.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Verificar, previamente à conclusão do orçamento, a completude e a atualidade das composições do Sistema ORSE/CEHOP para todos os itens do escopo, identificando eventuais lacunas que exijam complementação.	Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificada desatualização ou lacuna nas composições do Sistema ORSE/CEHOP após a conclusão do orçamento, proceder à revisão e complementação da estimativa de preços mediante consulta a fontes adicionais admitidas pelo art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021.	Integrante Técnico

Risco 5	**Risco:**	Demora nos procedimentos da fase interna de licitação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Consequências negativas na expectativa de execução.	
	Dano 2:	Perda de recurso orçamentário previsto para o ano do exercício da demanda.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Preparar todas as etapas em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

	2	Monitorar o calendário de licitações e execução de projetos.	Integrante Requisitante
	3	Alocar equipe suficientemente adequada para a execução dos projetos.	Integrante Requisitante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Acompanhar internamente a tramitação do processo no GED e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando, assim, a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação.	Integrante Requisitante

Risco 6	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação, acarretando perda de prazo e/ou insatisfação e prejuízos aos usuários.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros Órgãos.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	2	Envio da demanda para consulta do mercado, buscando equalizar o seu texto com as soluções disponíveis, ampliando a competitividade.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos Órgãos de controle.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo Divisão de Material
	4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Integrante Requisitante

MPSE
Ministério Público de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

			Integrante Técnico
	5	Estrita observância às recomendações da área jurídica do Órgão/entidade.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo Divisão de Material
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório, respeitando-se as atribuições de cada integrante.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo Divisão de Material

Risco 7	**Risco:**	Licitação deserta/fracassada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	
	Dano 2:	Atraso na contratação.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

	1	Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio de eletrônico aos potenciais fornecedores.	Divisão de Material
	2	Proceder a Ampla Pesquisa de Mercado para referenciar o preço.	Integrante Técnico Integrante Administrativo
	3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Republicação do edital.	Divisão de Material
	2	Ampliação da divulgação do edital.	Divisão de Material

Risco 8	**Risco:**	Empresa recusar-se a assinar o contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não contratação e atraso no sucesso do projeto.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão de sanções no Termo de Referência e no edital.	Integrante Administrativo Divisão de Material
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato, mediante manifestação do Assessor de Contratos.	Divisão de Material
	2	Abertura de processo de penalização conforme sanções estipuladas no edital.	Assessor de Contratos

MPSE Ministério Público de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Risco 9	**Risco:**	Descumprimento de cláusulas contratuais.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso ou não entrega do objeto contratual.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços.	Equipe de Fiscalização do Contrato (designada por portaria específica)
	2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços	Equipe de Fiscalização do Contrato (designada por portaria específica)
	3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos Órgãos de controle.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo Divisão de Material
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificação extrajudicial.	Gestor do Contrato
	2	Abertura de Processo administrativo de advertência e/ou penalidades.	Gestor do Contrato

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Integrante Requisitante, Integrante Técnica, Integrantes Administrativos e Divisão de Material, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pelo Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Contratos, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída através do expediente GED nº 20.27.0082.0000361/2026-10, aprova o presente MGR e faz sua assinatura em forma eletrônica:

Integrante Requisitante	***Luiz Rangel Lima Santos***
Integrante Técnico	***Silvia Roberta Ferreira Tavares***
Integrante Administrativo	***Gabriel Paiva Lessa Lima***
Integrante Administrativo	***Antônio Ricardo Mendonça de Almeida***
Integrante Administrativo	***Nadson Costa Cerqueira***
Coordenador da Divisão de Material	***Juliano Cavalcante Silva***
Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	***Pedro Vinicius Lopes dos Santos***

Aracaju/SE, 5 de outubro de 2026.

MPSE
Ministério Público de Sergipe

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400